



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA**

Nº 000107/2023

DATA E HORÁRIO:	02 de maio de 2023 às 09h.
LOCAL:	Ocupação Paulo Freira (Residencial Solar Ville), Goiânia
VISITA CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência, membro da CCF.
ASSUNTO:	Visita Técnica na ocupação Paulo Freire (Residencial Solar Ville)
PROAD:	202301000378149
SECRETÁRIO (A):	MATHEUS SANTANA LEONEL, Assistente Administrativo de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	<ol style="list-style-type: none"> 1) Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra – Juiz de Direito e Membro da CCF; 2) Dr. Gustavo Alves, Defensor Público do Estado e Membro do Núcleo de Direitos Humanos da DPE; 3) Angela, Defensora Pública 4) Juliana, representante dos moradores da Ocupação Paulo Freire; 5) Clara Domingos, integrante do Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos; 6) Denis, Sociólogo e integrante do Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos; 7) Sra. Eliane Luiz Sol, Oficiala de Justiça 8) Capitão Yuri Vide, Representante do Secretário Estadual de Segurança Pública 9) Cristiane de Paula Neiva, Secretária da CCF; 10) Aproximadamente 200 (duzentos) moradores da Ocupação Paulo Freire.
ABERTURA:	Aberta reunião, o Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar da Presidência, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.
DISCUSSÕES:	<p>1) Inicialmente, o Juiz Reinaldo Dutra esclareceu os motivos da visita e o protocolo da Comissão, quem são os membros que a compõe;</p> <p>1.1 Disse que em razão do conflito de interesses a Comissão busca ser um instrumento para encontrar a melhor solução possível, e que gostaria de conhecer as habitações;</p> <p>1.2 Concedeu a palavra ao Dr. Gustavo DPE;</p>



2) Em seguida, o Dr. Gustavo se apresentou, e disse que buscam encontrar alternativas para solucionar o conflito;

3) Posteriormente, a Sra. Juliana relatou como era o local antes da ocupação, e informou que as consequências financeiras da pandemia os levaram a buscar um local para morar;

3.1 Ressaltou que os filhos estudam nas proximidades, que tem conseguido apoio médico nas unidades de saúde próximas;

3.2 Em seguida, Juliana passou a palavras para algumas moradoras que relataram:

3.2.1 A situação financeira das famílias não permitiam que pagassem aluguel, mas que estão conseguindo doações, e alguns têm conseguido trabalho nas proximidades do bairro, além de estarem plantando hortaliças, verduras e legumes;

3.2.2 Não tinham como objetivo ocupar o espaço, pois achavam que o terreno era da prefeitura;

3.2.3 De modo geral, relataram as dificuldades financeiras que enfrentam, as condições do local (frio, chuvas, falta de estrutura das moradias, etc), mas que pouco a pouco têm conseguido melhorias no local;

4) Dra. Ângela comentou sobre os objetivos da Defensoria Pública na CCF, além da disposição em contribuir para a melhor solução viável;

5) Clara Domingos ressaltou sobre as condições da Ocupação, e que a comunidade faz bancos, baús e demais objetos artesanais para conseguirem recursos para a comunidade;

5.1) Disse que a comunidade está em busca de seus direitos, como habitação, saúde, educação, trabalho. E que buscam perante o Estado seus direitos ou fundamentais;

6. Denis comentou que é importante pensar em como as famílias ficarão, e que o trabalho feito pelo MDT realizou um questionário socioeconômico das famílias, e que as principais necessidades envolvem direito a saúde e educação;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA**

7. Dr. Reinaldo agradeceu pelas falas, e disse que a mediação será um trabalho de cooperação entre os moradores, DPE, MP e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e que cada decisão será tomada em conjunto, e que o TJGO está auxiliando na construção de uma solução;

7.2 Dr. Reinaldo comentou que a sessão de mediação será realizada em aproximadamente 15 dias, e que a Juliana poderá levar alguns representantes, oferecendo apoio no transporte caso necessário;

8. Por fim, Dr. Reinaldo pediu para conhecer algumas habitações no local, agradeceu a receptividade dos moradores e finalizou os trabalhos

DELIBERAÇÕES:

1. Lavre-se a ata e junte-se ao PROAD nº 202301000378149 para fins de registro.

CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Matheus Santana Leonel, Assistente Administrativo de Juiz Auxiliar da Presidência que o digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Juiz Auxiliar da Presidência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 672525616320 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202301000378149 (Evento nº 16)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 08/05/2023 às 20:16

